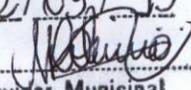




PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 372
SANCIONADA EM
22/05/15

Servidor Municipal

LEI nº 372 DE 22 DE MAIO DE 2015.

“Institui o Dia Municipal da Consciência Negra no calendário oficial de eventos do Município de Aguanil e dá outras providências”

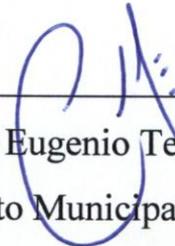
A Câmara Municipal de Aguanil, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Lei, e eu, Ricardo Eugenio Terra Prefeito Municipal em nome da população Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Consciência Negra”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro, data do falecimento do líder negro Zumbi dos Palmares.

Art. 2º As despesas decorrentes com o disposto nesta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Aguanil, 22 de maio de 2015.



Ricardo Eugenio Terra
Prefeito Municipal


Ney Eduardo Alves Costa
VEREADOR
(35) 9976-7372 / 3834-1249
25/05/15

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO NO SABBÃO DA
PREFEITURA DE AGUANIL EM 22/05/15
DATA 22/05/15
SERVIDOR MUNICIPAL